

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do serviço

Objeto da presente contratação via licitação da Secretaria de Assistência Social e Juventude de Gravata – PE. Aquisição de 10.000 cestas básicas, sob registro de preço conforme quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

1.2- A contratação ocorrerá em item, conforme tabela constante abaixo.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A presente demanda tem por finalidade a aquisição de 10.000 (dez mil) cestas básicas destinadas à Secretaria de Assistência Social e Juventude do Município de Gravata, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme critérios estabelecidos nos programas socioassistenciais em vigor.

Esse quantitativo foi levado em consideração a demanda da assistência e levando também em conta o orçamento, onde concluiu-se que esse quantitativo de 10.000 será suficiente para atender as demandas da assistência no ano.

A demanda se justifica diante do apoio social junto aos equipamentos públicos da assistência social, agravado pelos efeitos persistentes da crise socioeconômica, do desemprego e da elevação do custo de vida. A concessão de cestas básicas configura-se como uma medida emergencial e temporária de apoio às famílias em situação de risco social, garantindo o direito à alimentação e promovendo a dignidade humana, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993).

Cabe destacar que as cestas básicas são um instrumento fundamental no combate à fome, uma vez que asseguram o acesso imediato a alimentos de primeira necessidade às famílias em situação de extrema pobreza, risco social e insegurança alimentar. Além disso, a distribuição das cestas será monitorada e registrada conforme os parâmetros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando transparência, rastreabilidade e atendimento ao público-alvo de forma ética e eficiente.

Portanto, a aquisição das 10.000 cestas básicas é imprescindível para assegurar a continuidade das ações socioassistenciais desenvolvidas no município, prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e garantir a proteção social básica à população em situação de risco.

2.2 ESSA LICITAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PCA – PLANEJAMENTO DE CUSTO ANUAL DE 2025, seguindo a lei de licitação nº 14.133 de 2021.

2.3 Este levantamento é baseado junto a todas as unidades pertencentes a esta Secretaria, chegando no quantitativo para atendê-las no prazo de 12 meses.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1- O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Documento de Formalização da Demanda e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	10.000	CESTA BÁSICA COM 2 ITENS DE CADA PRODUTO: Açúcar cristal (1kg); Arroz parboilizado tipo 1 (1kg); Biscoito Salgado CreamCracker (345 a 350g); Café em pó (250g); Flocos de milho (500g); Feijão carioca TIPO 1 (1kg); Leite em pó integral instantâneo (200g); Macarrão espaguete (400g); Margarina (250g); Óleo de soja refinado (900ml); Proteína texturizada de soja (400g); Sardinha em conserva (250g).

3.2- A especificação de cada produto:

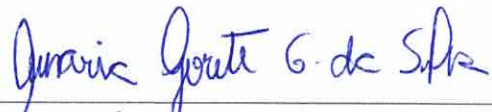
Produto	Descrição
Açúcar Cristal	AÇÚCAR CRISTAL. Obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal. Com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Isento de sujidades e acondicionados em sacos plásticos atóxicos. Registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Embalagem com 1kg. Registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto
Arroz parboilizado TIPO 1	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, 100% natural, 0% de gordura trans não precisa lavar, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em plástico atóxico. Embalagem com 1kg. Validade mínima de 180 dias no ato da entrega
Biscoito Salgado Tipo CreamCracker	BISCOITO SALGADO TIPO CREAMCRACKER. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com no mínimo 345g , íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. E suas condições deverão estar de acordo com Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969.
Café em pó	CAFÉ EM PÓ. Produto com aspecto em pó, com cor, odor e sabor característico. Embalado pelo próprio fabricante em embalagem aluminizada atóxica, resistente, com 250g , sem perder a sua integridade, identificando o fabricante. Na embalagem do produto deverá conter o Selo de Pureza – ABIC
Flocos de Milho	FLOCOS DE MILHO. Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. Embalagem plástica de 500g , com validade mínima de 6 meses
Feijão Carioca Tipo 1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Feijão carioquina, tipo 1, classe carioquina, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados. Com registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 180 dias no ato da entrega

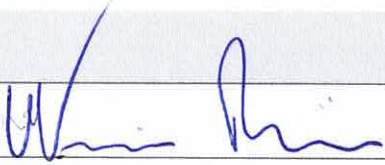
Leite em pó integral instantâneo	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Produto de aspecto em pó, uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substâncias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor característico. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, vedada hermeticamente contendo 200 g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA ou pela Agência de Fiscalização Agropecuária do Estado – ADAGRO. Deve ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 180 dias a contar da data de fabricação. Leite integral instantâneo, pacote com 200g
Macarrão espaguete	MACARRÃO. Tipo espaguete longo, fino, embalagem primária em pacotes de 400g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas, umidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Enriquecido com ferro, vitaminado e com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias da data de entrega.
Margarina	MARGARINA 250g- margarina vegetal com sal, com 60 a 80% de lipídios, a partir de matérias-primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis, pote de polietileno atóxico resistente, com peso líquido de 250g- Validade mínima de 180 dias
Óleo de soja refinado	ÓLEO DE SOJA REFINADO Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento com validade de 180 dias, contado a partir da data de entrega. Unidade de 900 ml, armazenado em garrafa plástica. Deve conter Registro no Ministério da Saúde
Proteína texturizada de soja	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – Farinha desengordurada de soja e corante caramelo. Tipo carnes vermelhas. Sem colesterol, sem gorduras trans, e sem sódio. Embalagem com 400g
Sardinha em conserva	SARDINHA EM CONSERVA. Lata 250g com abridor. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com registro no Ministério da Agricultura

4- IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Setor): Secretaria de Assistência Social e Juventude

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: MARIA GORETE GOMES DA SILVA 	
CPF: [REDACTED]	Cargo/Função: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
DATA: 18/07/2025	

Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: WRIAS PAIVA DE OLIVEIRA 	
CPF: [REDACTED]	Cargo/Função: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
DATA: 18/07/2025	